Resolução nº : 8529/99
Protocolo nº : 87343/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado : NAIR BOCELLI DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3857/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11175/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA